



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026 e
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 070/2026 DATA DE ASSINATURA:
08/06/2026 BASE LEGAL: Art. 89 da lei 14.133/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento à homologação e Ato de Dispensa procedida pelo Prefeito Municipal de Nova Olinda, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação, nos termos do *parágrafo único* do art. 72 da lei n. 14.133/2021, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de FOGOS DE ARTÍFICIOS destinado a atender as demandas nos eventos cívicos e culturais, comemorativos e festividades, visando atender às demandas promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO, considerando a necessidades de atendimento do interesse público.

FUNDAMENTO JURÍDICO: **Considerando** que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, inciso II (atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025), c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto Municipal de Regulamentação nº 044/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede à Av. Goiás, 1284 - centro - CEP: 77.790-000.

CONTRATADA: CASA DE FOGOS TOCANTINS LTDA com nome fantasia CASA DE FOGOS TOCANTINS pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 07.891.292/0001-49 com sede a Rua 7, nº 86, Lt 19, Qd 103, Bairro São João, CEP: nº 77.807-270, na cidade de Araguaína - TO neste ato representada pela Sr^a. IDELVANDA CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA, brasileira, viúva, empresária inscrita no RG n.º M-7.502.583 SSP-MG e no CPF/MF n.º ***.***.786-68, residente e domiciliado à Rua 05, nº 30, Vila Aliança, Araguaína-TO;

CONTRATO Nº 070/2026 - PMNO VALOR GLOBAL: Perfazendo um valor total de **R\$ 44.380,00** (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta reais). A execução dos fornecimentos será faturada conforme a entrega, e com valores unitários expressos na proposta de preço anexo para o órgão demandante os quais deverão atender as disposições e características apresentadas no Termo de Referência onde na oportunidade deverá juntar relatório dos produtos entregue ao órgão demandante e proposta de preço constante nos autos.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

FICHA..... 000310

ÓRGÃO..... 000003 - PREFEITURA MUN DE NOVA OLINDA

UNIDADE: 000028 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO..... 000013 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO.....: 000392 - Difusão cultural

PROGRAMA.....: 000011 - PROMOÇÃO DA DIFISÃO CULTURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 - RECEPCOES, FESTIVIDADES CIVICAS E COMEMO

ELEMENTO.....: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

FONTE:: 1.500 e 2.500.

FICHA..... 000306

ÓRGÃO..... 000003 - PREFEITURA MUN DE NOVA OLINDA

UNIDADE: 000028 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO..... 000013 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO.....: 000392 - Difusão cultural

PROGRAMA.....: 000011 - PROMOÇÃO DA DIFISÃO CULTURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 - RECEPCOES, FESTIVIDADES CIVICAS E COMEMO

ELEMENTO.....: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:: 1.500 e 2.500



VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência inicial do instrumento de contrato será até 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado conforme artigo 107º, com vista, as prorrogações ultrapassar o limite dispensável conforme origem do procedimento auxiliar previsto no art. 75 inciso II Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Nova Olinda - TO, aos 08 de junho de 2026.

ZULEIDE TENÓRIO BEZERRA

CPF/MF sob o nº. *,***,701-72**

Secretária Municipal da Cultura

Portaria Municipal nº 040/2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8836ba-08062026174849**